



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO N.º.159/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A PARTE IDEAL DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SERGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, inciso XXIII, e Artigo 68, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos dos arts. 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 15, do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;

DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a parte ideal do imóvel adiante especificados, localizado no Município de Iporã-Paraná, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã - Paraná, sob as matrícula 16.811, com as seguintes características, limites e confrontações:

Proprietário: Jivanio Aparecido Leduino e Edivaldo Dimas Leduino, representados pela empresa procuradora EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUTORA PEDRAO LTDA, conforme procuração lavrada no livro 91P, folhas 145/146 do Tabelionato de Notas de Iporã-Pr  
Local: Iporã-Pr UF: PR

Matrícula: 16.811

Área desapropriada: 7.906,896m<sup>2</sup>

**PERIMETRO DESAPROPRIAÇÃO:** Parte ideal a ser destacado Chácara de terras sob o n.º. 13/136, com área total de 10 hectares, Área Industrial, Bairro Brasília, Iporã-Pr, as metragens de confrontação a seguir:

NORDESTE: Confronta-se com a Avenida Tomé de Souza numa extensão de 13,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Avenida Padre Antonio Vieira numa extensão de 23,10 metros; e confronta-se com a Chácara 13/136 numa extensão de 599,30 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Chácara n.º135 numa extensão de 100,00 metros, confronta-se com a Chácara 13/136 numa extensão de 309,76 metros; confronta-se ainda com a Chácara 137 numa extensão de 208,44 metros, totalizando 618,20 metros.

**Art. 2º** - Os trechos do imóvel descrito no art. 1º destina-se à construção do Prolongamento da Rua Duque de Caxias, visando a abertura de arruamento da mesma.

**Art. 3º** - Para fins de imissão imediata na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei no 2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarado o caráter de urgência.

**Art. 4º** - Caberá à Procuradoria-Geral do Município de Iporã- Paraná promover a presente desapropriação de forma administrativa ou judicial permitida pelo Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e vinte e três.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2921 Páginas 263-264 Ano: XII

Data: 18/12/2023

3.3.91.97.00.0000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....R\$ 200.000,00

403 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 210.000,00

#### 11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

##### 11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220030.2.073000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.500,00

420 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00

422 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 10.500,00

TOTAL.....R\$ 3.827.872,93

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:B2386A65

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2353/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1351/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 à 28/02/2023, a contar de 22/01/2024 à 05/02/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:5980F8E9

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2354/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROMANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1354/2022.

#### RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **CÉLIA APARECIDA DA SILVA ROMANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de

Identidade RG sob nº. 5.263.420-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.178.699-47, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 05/03/2022 à 04/03/2023 a contar de 03/01/2024 à 17/01/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:71FE65E9

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 2355/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA BEATRIZ DE FREITAS SOLANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4160/2023.

#### RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **BEATRIZ DE FREITAS SOLANA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.196.310 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº. 685.357.169-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 à 04/01/2024 a contar de 02/01/2024 à 31/01/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:0D266F35

#### GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº.159/2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO A PARTE IDEAL DO IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 9º, inciso XXIII, e Artigo 68, inciso XIII, ambos da Lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos dos arts. 2º, 5º, alínea “i”, 6º e 15, do Decreto-lei no 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações posteriores;

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a parte ideal do imóvel adiante especificados, localizado no Município de Iporã-Paraná, com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã - Paraná, sob as matrículas 16.811, com as seguintes características, limites e confrontações:

Proprietário: Jivanio Aparecido Leduino e Edivaldo Dimas Leduino, representados pela empresa procuradora EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUTORA PEDRAO LTDA, conforme procuração lavrada no livro 91P, folhas 145/146 do Tabelionato de Notas de Iporã-Pr	
Local: Iporã-Pr	UF: PR
Matrícula: 16.811	
Área desapropriada: 7.906,896m²	

**PERIMETRO DESAPROPRIAÇÃO:** Parte ideal a ser destacado Chácara de terras sob o nº. 13/136, com área total de 10 hectares, Área Industrial, Bairro Brasília, Iporã-Pr, as metragens de confrontação a seguir:

**NORDESTE:** Confronta-se com a Avenida Tomé de Souza numa extensão de 13,00 metros.

**NOROESTE:** Confronta-se com a Avenida Padre Antonio Vieira numa extensão de 23,10 metros; e confronta-se com a Chácara 13/136 numa extensão de 599,30 metros.

**SUDESTE:** Confronta-se com a Chácara nº135 numa extensão de 100,00 metros, confronta-se com a Chácara 13/136 numa extensão de 309,76 metros; confronta-se ainda com a Chácara 137 numa extensão de 208,44 metros, totalizando 618,20 metros.

**Art. 2º** - Os trechos do imóvel descrito no art. 1º destina-se à construção do Prolongamento da Rua Duque de Caxias, visando a abertura de arruamento da mesma.

**Art. 3º** - Para fins de imissão imediata na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, fica declarado o caráter de urgência.

**Art. 4º** - Caberá à Procuradoria-Geral do Município de Iporã- Paraná promover a presentedesapropriação de forma administrativa ou judicial permitida pelo Decreto-lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **quinze** dias do mês de **dezembro** do ano de dois mil e **vinte e três**.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:AA75D802

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2356/2023**

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-619/2023 e considerando;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a servidora **JANDIRA DE SOUZA ROSA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.377.403-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.255.369-91, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 042/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença do período aquisitivo de 11/03/2017 à 10/03/2022, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 02 (dois) meses será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de dezembro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:81345D68

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2357/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a o protocolo servidor e-609/2023.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JANETE ANTONIA SCHU GOTTERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.347.442-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 761.662.609-20, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 20/12/2021 à 19/12/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de dezembro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2285CE05

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2358/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA SANDRA MARIA BENITES. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SERGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-620/2023.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **SANDRA MARIA BENITES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.709.323-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 050.887.869-13, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 10 (dez) dias em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 26/01/2022 à 25/01/2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR, 15 de dezembro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E4209546